



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

PROCESSO Nº 14.04.12.01.22-DL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) senhor(a) SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 14.04.12.01.22-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO X, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. JOAQUIM FERNANDES, Nº 454, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO (NAME) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**, em favor de **ESPÓLIO PEDRO DELMIRO DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 002.120.323-12, sediado(a) à , Quixeramobim - Ceará, em conformidade com o Projeto Básico nº 140322030003, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 12 (DOZE) MESES e valor global de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 03 12 122 0001 2.095 3.3.90.36.15 1500100100

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 20 de Abril de 2022.

**SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO

✓